



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Estado de São Paulo



EMENDA Nº 012 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024.

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para compras e instalações de ares condicionados para todos os Postos de Saúde.

Parágrafo Único -Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo existente na classificação funcional 10.301.1021.1.078 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, constante no Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho – Anexo 6.

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.


MARCELO DE OLIVEIRA CIRILO
VEREADOR